



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 154/2022 – GAB
DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022**

***“Dispõe sobre Concessão de licença
Prêmio”***

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 55 da Lei Municipal 551/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor público municipal RAIMUNDO ALVES DA COSTA, matrícula nº 036, cargo de Professor, para o período de 01/08/2022 a 31/01/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito